

CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE MUNICIPAL OSMIRA EDUARDO DE CASTRO
CNPJ: 08.769.084/0001-34
ENDEREÇO: AV. CENTRAL, 100- NOVO ORIENTE, MARACANAÚ-CE
E-MAIL: crecheosmira@maracanau.ce.gov.br
TELEFONE: 3383-3877
PROCESSO Nº: 10/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro, torna público que realizará processos Simplificado para aquisição de Material de expediente, conforme disposto na Resolução CD/FNDE/MEC, nº 15, 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos DO PROGRAMA AUTONOMIA ESCOLAR.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da Creche Osmira Eduardo de Castro no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

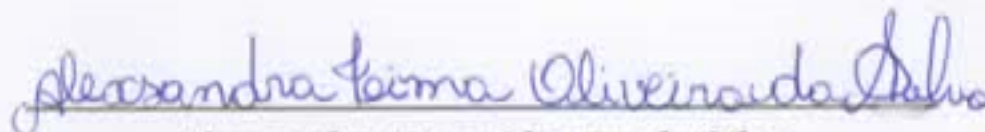
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 28 de agosto de 2024.



Alessandra Lima Oliveira da Silva
Presidente do Conselho

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3 Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL NOVO ORIENTE, 100, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 28 / 08 / 2024	<i>Alexsandra Lima Oliveira da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	CANETINHA HIDROCOR PONTA GROSSA 6/CORES	CAIXA	20		
	02	PINCEL ARTESANATO Nº 25	UND	10		
	03	ROLO ESCOLAR ESPUMA PARA PINTURA 4CM	UND	10		
	04	COLA DE ISOPOR 90 CM	CAIXA	01		
	05	TINTA GUACHE 250 ML	UND	10		
	06	CANETA PERMANENTE (AZUL, VERMELHA E PRETA)	UND	03		
	07	FITA GOMADA 36MM X 50 M	UND	10		
	08	PAPEL LAMINADO 35MM X 50M	UND	50		
	09	BARBANTE	ROLO	02		
	10	LÃ (ROSA, VERMELHA E AZUL)	ROLO	03		
	11	MARCADOR DE TEXTO	CAIXA	02		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3 Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL NOVO ORIENTE, 100, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 28 / 08 / 2024	<i>Alexandra Lima Oliveira da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	12	PERFURADOR MÉDIO 35 FOLHAS	UNID	01		
	13	PAPEL 60 KG CORES VARIADAS	PACOTE	10		
	14	PAPEL 40 KG CORES VARIADAS	PACOTE	10		
	15	PAPEL 60 KG BRANCA C/200 FLS	PACOTE	02		
	16	COLA DE CONTATO	UND	10		
	17	FIO NYLON	UND	03		
	18	TACHINHA PERCEVEJO	CAIXA	04		
	19	ALFINETE REDONDO PARA MAPA MURAL	CAIXA	04		
	20	CORRETIVO	CAIXA	01		
	21	GRAMPO PARA PASTA	CAIXA	01		
	22	PAPEL MADEIRA	UND	100		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA, APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 10/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA CRECHE OSMIRA EDUARDO DE CASTRO	3 Nº DO CNPJ: 08.769.084/0001-34
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL NOVO ORIENTE, 100, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 28 / 08 / 2024	<i>Alexsandro Lima Oliveira da Silva</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 09 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						
QUADRO 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	23	EVA COM GLITER; AZUL, AMARELO, VERDE E BRANCO	UNID	50		
	24	PAPEL DUPLEX; VERDE, AMARELO, AZUL E ETC.	UND	50		
	25	PAPEL DUPLA FACE; VERDE, AMARELO, AZUL, BRANCO	UND	50		
	26	PASTA ARQUIVO MORTO	UND	05		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	